



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 078, DE 06/10/2011

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a profa. Carine Vendruscolo, como representante da UDESC/CEO na Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - CIES, no período compreendido entre 01/10/2011 e 30/09/2013, atribuindo-lhe para tanto uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria Interna do CEO nº 050, de 20/07/2011.

Chapecó, 06 de outubro de 2011.

Luciano Emilio Hack
Diretor Geral